



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 23/2026 – São Paulo, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PROVIMENTO CJF3R Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#), para tratar de nova hipótese de substituição de juiz(a) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, em caso de ausência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#), que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3, submetida ao Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região nos termos do art. 17, § 1.º, VI, do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 580.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 15/1/2026;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0038861-18.2025.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar o inciso III e o parágrafo único do art. 4.º-A do [Provimento CJF3R n.º 103, de 2/8/2024](#), bem como incluir os §§ 1.º, 2.º e 3.º, nos seguintes termos:

“Art. 4.º-A.

I -

.....

§ 1.º Havendo em um dos Núcleos juiz(a) indicado(a) para atuação em auxílio por prazo certo, sem prejuízo de atribuições, este(a) não participará da substituição automática e será substituído(a) pelo(a) juiz(a) federal titular menos antigo(a), no caso do inciso I, ou pelo(a) juiz(a) federal substituto(a), no caso do inciso II.

§ 2.º Havendo em um dos Núcleos juiz(a) indicado(a) para atuação em auxílio por prazo certo, com prejuízo de atribuições, será observada a regra de substituição automática, incluindo-o(a) após o(a) último(a) juiz(a) lotado(a).

§ 3.º Havendo cargo vago de juiz(a) federal, titular ou substituto(a), em um dos Núcleos, e não sendo o caso do § 2.º, o(a) ocupante do cargo preenchido será substituído(a) por um(a) juiz(a) designado(a) para todo o período de ausência, preferencialmente, nos termos do art. 8.º da [Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 24/2023](#).”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACJF3R Nº 802, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes chuvas, que ocasionaram diversas infiltrações no prédio da 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0000271-29.2026.4.03.8002 e nas Portarias PPOR-DSUJ 204/2026 e 205/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos magistrados, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e usuários da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7496, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, *“ad referendum”* do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal EMERSON JOSÉ COUTO, titular do 1º Núcleo de Justiça 4.0, **até o dia 03 de março de 2026**, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos dos Despachos 12703786/2026 e 12767442/2026, atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA, em razão da realização de sessão de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACJF3R Nº 803, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Complementa a Portaria CJF3R 799, de 27 de janeiro de 2026, para incluir a suspensão dos prazos processuais nas Varas Federais Cíveis de São Paulo – Capital e na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n. 00003/2026/PGF/AGU, da Procuradoria-Geral Federal, que comunica a indisponibilidade total e programada dos sistemas corporativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026, em razão de procedimentos de modernização e reforço da segurança das bases de dados, implicando o desligamento completo dos sistemas e a impossibilidade temporária de acesso a informações essenciais à atuação administrativa e judicial;

CONSIDERANDO a Portaria CJF 57, de 26 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Tribunais Regionais Federais, nas Seções e Subseções Judiciárias da Justiça Federal das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Regiões, em relação aos atos processuais que envolvam o INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria CJF3R 799, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as secretarias e Turmas recursais), nos Núcleos 4.0 e Rede 4.0 de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (todas as unidades, exceto o 6º Núcleo), nas varas Federais de São Paulo - Capital (Previdenciária e Execução Fiscal), nas Varas Federais do Interior de São Paulo, exceto Unidades com competência exclusiva criminal (1ª e 9ª de Campinas e 5ª e 6ª de Santos), nas Varas Federais de Campo Grande (1ª e 2ª Varas) e nas Varas Federais do Interior de Mato Grosso do Sul, com competência previdenciária (exclusiva ou mista) e que tenha feitos em que figure o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI Federação 0000204-43.2026.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria CJF3R 799, de 27 de janeiro de 2026, para incluir a suspensão dos prazos processuais nas Varas Federais Cíveis de São Paulo – Capital e na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no período de 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7495, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Prorrogar a convocação do Excelentíssimo Juiz Federal TIAGO BOLOGNA DIAS, titular da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP, **até o dia 03 de março de 2026**, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, nos termos dos Despachos 12703786/2026 e 12767442/2026 atuar em auxílio no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFÉRIA, em razão da realização de sessão de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 159, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o inciso III do art. 2º, da Portaria GACO n. 37, de 06 de junho de 2022, com redação estabelecida pela Portaria GACO n. 108, de 04 de setembro de 2024, que instituíram o Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade no âmbito dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da 3ª Região (GAPEX).

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GACO nº 37, de 06 de junho de 2022 (doc. n. 8800705), que institui o Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade no âmbito dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da 3ª Região (GAPEX), alterada em parte pela Portaria GACO nº 108, de 04 de setembro de 2024 (doc. n. 11204208).

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de integrante proferida no documento n. 12767875.

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 0020869-49.2022.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso III do art. 2º da Portaria GACO n. 37, de 06 de junho de 2022, com redação estabelecida pela Portaria GACO n. 108, de 04 de setembro de 2024, conforme segue:

"Art. 2º Integram o GAPEX:

(...)

III – Raquel Domingues do Amaral, juíza federal;

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yátsuda Moromizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 29/01/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 9352, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12770278 DATE

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, RF 1115, Técnico Judiciário, Especialidade Suporte Técnico, Assistente Técnico (FC3C) e a servidora LUCINEI PACHECO, RF 1598, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.006.10.2026 (12740450) firmada com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, cujo objeto é contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso, por subscrição, do software Adobe Creative Cloud for Teams – All Multiple Platforms and Language – Português-BR, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 30/01/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO n.º 65/2026 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76, representado por sua Diretora-Geral, Marta Fernandes Marinho Curia, em cumprimento ao disposto no art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação n.º 11/2007 do CNJ e no Decreto n.º 5940/2006, combinados como inciso III do Edital de Ciência de Eliminação de Precatórios Findos n.º 83/2025, bem como ao Termo de Compromisso n.º 01.005.10.2023, celebrado entre este Tribunal e Associação Vinte e Oito Comunidade Esperança, CNPJ n.º 24.377.626/0001-80, **DOOU**, no dia 29 de janeiro de 2026, àquela Associação, representada pela Sra. Marlene Maria Ramos, **5,91 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **254,13 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de Precatórios findos, conforme Edital acima mencionado, publicado em 13/11/2025 no Diário Oficial da União, 3.ª Seção, fl. 246 e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Caderno Judicial II, na mesma data, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam: pelo doador, MARTA FERNANDES MARINHO CURIA (Diretora-Geral do TRF3 e Presidente da CPAGD), e pelo donatário, MARLENE MARIA RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 30/01/2026, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9359, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Despacho 12769712 SADI,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 9147 (12473986), de 21 de outubro de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.039.10.2025 (12374619), firmado com a empresa MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.825.361/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos por este Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

- I - DISPENSAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, das suas atribuições;
 - II - DESIGNAR a servidora KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS;
 - III - RATIFICAR as demais designações constantes da Portaria DIRG 9147 (12473986).
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9353, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Despacho 12769719 SADI,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria DIRG 8749 (12068957), de 11 de junho de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.020.10.2023 (9849093), firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, para constar o que segue:

- I - DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO, RF 4704, Técnico Judiciário, como Fiscal Substituto;
- II - RATIFICAR as designações dos servidores MARCO ANTONIO CAETANO, RF 2202, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), e CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, RF 2472, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9354, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Despacho 12770052 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 8948 (12244047), de 08 de agosto de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.029.10.2025 (12233212), firmado com a empresa MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.825.361/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, das suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS;

III - RATIFICAR as demais designações constantes da Portaria DIRG 8948 (12244047).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9357, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Despacho 12769722 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 9082 (12380883), de 21 de outubro de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.037.10.2025 (12353715), firmado com a empresa PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.443.748/0001-15, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, das suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS;

III - RATIFICAR as demais designações constantes da Portaria DIRG 9082 (12380883).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9356, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Despacho 12769704 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 8763 (12073857), de 12 de junho de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.040.10.2023 (9969110), firmado com a empresa MICROSENS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 78.126.950/0003-16, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos informativos em Pannel de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, para constar o que segue:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO, RF 4704, Técnico Judiciário, como Fiscal Substituto;

II - RATIFICAR as designações dos servidores MARCO ANTONIO CAETANO, RF 2202, Analista Judiciário, Supervisor (FC5), e CATARINANOBUÉ SAKAMOTO FUKUDA, RF 2472, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS, e HÉLIO CÉSARIO MARTINS JÚNIOR, RF 3725, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e PAULO CESAR POLIMENO, RF 2399, Técnico Judiciário, Assistente I (FC4B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto pela Assessoria de Comunicação Social - ACOM.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9358, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12769721 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 8762 (12073128), de 12 de junho de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.011.10.2025 (1193886), firmado com a empresa PARTY FOOD SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.443.748/0001-15, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos pelo Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, das suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS;

III - RATIFICAR as demais designações constantes da Portaria DIRG 8762 (12073128).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9355, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 12770036 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 9146 (12244047), de 21 de outubro de 2025, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.038.10.2025 (12374607), firmado com a empresa MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.825.361/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos por este Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, das suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituta pela Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS;

III - RATIFICAR as demais designações constantes da Portaria DIRG 9146 (12244047).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 02/02/2026, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12768686/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0044726-90.2023.4.03.8000

Documento nº 12768686

Conforme documento 12768675, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, nos dias 29/01/2026 e 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12768714/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007608-22.2019.4.03.8000

Documento nº 12768714

Conforme documento 12768703, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, no dia 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12770660/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 12770660

Conforme documento 12770651, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DAFONSECA TAVARES DA SILVA, no dia 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12769566/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021112-90.2022.4.03.8000

Documento nº 12769566

Conforme documento 12769554, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA DA SILVA LEITE SAAD, no dia 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12770821/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12770821

Conforme documento 12770815, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 29/01/2026 e 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12771260/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015208-31.2018.4.03.8000

Documento nº 12771260

Conforme documento 12771254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LOBO ARRUDA, no dia 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12771286/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 12771286

Conforme documento 12771273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 26/01/2026 a 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12770279/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023709-42.2016.4.03.8000

Documento nº 12770279

Conforme documento 12770227, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE MOREIRA MAIA, no período de 29/01/2026 a 04/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAUI**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12771308/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAUI/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010822-60.2015.4.03.8000

Documento nº 12771308

Conforme documento 12771306, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no dia 30/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAUI**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12771929/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAUI/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000

Documento nº 12771929

Conforme documento 12771906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA NERING, no período de 30/01/2026 a 29/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAUI**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772166/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAUI/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12772166

Conforme documento 12772155, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, nos dias 28/01/2026 e 29/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde-DSAUI**, em 30/01/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12759464/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0020820-03.2025.4.03.8000

Documento nº 12759464

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor falecido SILAS MENDES DOS REIS, R.F. nº 1571.

Tendo em vista a informação DAPE 12759454, encaminhe-se o feito à DFOL, para as providências cabíveis, dando-se ciência ao pensionista. Após, conclua-se o feito.
Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/01/2026, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12765092/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0040038-17.2025.4.03.8000
Documento nº 12765092

RFREManifestação 12762327

De acordo.
Após o cumprimento do solicitado no Despacho 12713178 e da averbação regular, dê-se prosseguimento.
Ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2026, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 398, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **FEVEREIRO/2026**, conforme abaixo:

	Segunda, 02 de fevereiro de 2026
	Nome
9239	ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI
9245	ALINE COSME VIEIRA DA SILVA
9236	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDAJOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMAAKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 03 de fevereiro de 2026
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRADELOCCO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHALIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO

4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAVORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

	Quarta, 04 e 18 de fevereiro de 2026
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 05 e 19 de fevereiro de 2026
RF	Nome

1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 06 e 20 de fevereiro de 2026
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8536	MARCELO CARLOS SOARES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO

4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 09 e 23 de fevereiro de 2026
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO
8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE

	Terça, 10 e 24 de fevereiro de 2026
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL

4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 11 e 25 de fevereiro de 2026
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI

4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
8595	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 12 e 26 de fevereiro de 2026
RF	Nome
9246	BRUNO CAVALCANTE NEVES
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

	Sexta, 13 e 27 de fevereiro de 2026
--	--

RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANCI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRADA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
9332	MURILO ALVES DE CARVALHO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS
8624	THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 30/01/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 399, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **FEVEREIRO/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Fevereiro/2026		
Dia	R.F.	Nome
Domingo 01/02	9246	Bruno Cavalcante Neves
	9245	Aline Cosme Vieira da Silva
Sábado 07/02	1644	Roberta Koronfli
	1329	Douglas Marchesani Pereira
Domingo 08/02	9242	Amanda Guedes de Lima
	9241	Renata Fernanda de Carvalho
Sábado 14/02	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	9236	Caio Marcio de Oliveira Fernandes
Domingo 15/02	9143	Ronald dos Santos Oliveira
	9141	Julio Cesar do Nascimento
2ª feira 16/02	9138	Victor Silva Pereira de Lima
	9128	Caio Gabriel Souza Raimundo
3ª feira 17/02	9119	Matheus Swensoon Longato
	8949	Fabio Hiroshi Suzuki
Sábado 21/02	9239	Alexandre Coelho Geanbastiani
	8919	Emerson Pace Mota
Domingo 22/02	8918	Barbara Lima Barboza
	8911	Bruno do Nascimento de Assis
Sábado 28/02	8651	Renato de Souza Silva
	8627	Chrystiano Damasceno

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 30/01/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 400, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **FEVEREIRO/2026**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Fevereiro/2026		
Dia	R.F.	Nome

Domingo 01/02	2013	Vladimir Balico
	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
Sábado 07/02	2452	Miatã Martins de Andrade
	1971	Silvia Cristine Samogin
Domingo 08/02	1929	Eduardo Strecker Okamoto
	1912	Elisabeth Pereira de Miranda Josefovich
Sábado 14/02	2469	João Francisco Gonçalves
	2203	Danilo Siqueira
Domingo 15/02	1802	Marco Tulio Borges da Silva Cordeiro
	1769	Elaine Amaral
2ª feira 16/02	1753	Rosangela Aparecida dos Santos
	1718	Solange Souza Campos
3ª feira 17/02	1661	José Carlos Torres
	1644	Roberta Koronffi
Sábado 21/02	1574	Eliane Silveira Bonatto Fairbanks
	1554	Marcelo Tolaine Paffetti
Domingo 22/02	1538	Iara Regina Cavali Silva
	1403	Rosa Maria da Silveira
Sábado 28/02	1358	Fabiano Righi
	1357	Maria Cristina Lellis

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 30/01/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12770086/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017477-30.2024.4.03.8001

EMPRESA: D. G. C. DE MELO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12770080, mantenho a decisão proferida no doc. 12658296, qual seja, aplicação à empresa **D. G. C. DE MELO LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 1 (um) mês**, por deixar de entregar a documentação exigida para o certame para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.1 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90035/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUFR Nº 91, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 88, de 21 DE JANEIRO DE 2026 (12655753), publicada em 23/01/2026, como fiscais do Contrato N.I. **04.962.10.25 (12595559)**, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 28.008.410/0001-06, cujo objetivo é a implantação de um sistema informatizado e integrado para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos da **Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP**, realizados através de uma rede de estabelecimentos/oficinas credenciadas, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, para os seguintes locais e servidores:

Sede Administrativa e Anexo Administrativo Presidente Wilson
Seção de Segurança e Transportes - SUST

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802

Fiscal Substituto: José Pires Oliveira de Souza, RF 4731

Fiscal Substituto: Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825

Fiscal Substituto: Vinícius Santos Carmo, RF 7579

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870

Fiscal Substituto: Edson de Souza, RF 2905

Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396

Art. 2º Designar como novos fiscais do referido contrato os servidores dos seguintes locais:

Anexo Administrativo Presidente Wilson
Seção de Segurança e Transportes - SUST

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802

Fiscal Substituto: José Pires Oliveira de Souza, RF 4731

Sede Administrativa
Seção de Polícia Judicial - SUPO

Fiscal Titular: Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922

Fiscal Substituto: Waldemir Vieira de Barros, RF 5501

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825

Fiscal Substituto: Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira, RF 5363

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870

Fiscal Substituto: Edson de Souza, RF 2905

Fiscal Substituto: Maria do Socorro Alencar Justa, RF 9401

Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396

Fiscal Substituto: Dorciel De Sousa dos Santos, RF 1920

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 30/01/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6884, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020908-82.2018.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 12682498), de 30 de dezembro de 2025, da Diretora da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

II - DESIGNAR o servidor LAÉRCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços.

I - DISPENSAR a servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços;

RESOLVE:

);12767417 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.

);12768826 CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

);12768826

DESPACHO DFOR N° 12759611/2026

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (12759465) e a Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12759584), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora INARA MARIA LOPES - RF 3995, na forma do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a partir de **13/10/2025**, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 13/10/2025 a 31/12/2025, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2026, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12768694/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024075-10.2018.4.03.8001

Documento nº 12768694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12768352, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA - RF 3979, para o período de 28/01/2026 a 31/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12768745/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 12768745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12768448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 28/01/2026 a 30/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12763257/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12761112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 27/01/2026 a 30/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772200/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 12772200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12768135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 27/01/2026 a 28/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772235/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 12772235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770152, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIONI - RF 2373, para o período de 28/01/2026 a 08/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772255/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016361-86.2024.4.03.8001

Documento nº 12772255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA HELENA MUNIZ NUNES CARVALHO - RF 9058, para o período de 28/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772277/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0016361-86.2024.4.03.8001

Documento nº 12772277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA HELENA MUNIZ NUNES CARVALHO - RF 9058, para o período de 29/01/2026 a 02/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772300/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001918-62.2026.4.03.8001

Documento nº 12772300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770743, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OTHON GIRARDELLI BAGNE - RF 9434, para o período de 29/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772328/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001910-85.2026.4.03.8001

Documento nº 12772328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12770786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS BABO DE RESENDE CARNAVAL - RF 9161, para o período de 29/01/2026 a 02/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12772350/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12772350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12762274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CESAR MUTA NEVES - RF 2362, para o período de 27/01/2026 a 13/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 30/01/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12754507/2026

Considerando a Informação da Divisão de Administração Funcional (12754275) e a Manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12754473), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VANIA MARIA VALDO ARENA - RF 4307, na forma do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **15/08/2025**, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 15/08/2025 a 31/12/2025, autorizo o pagamento por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2026, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2026, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do Processo Seletivo de Movimentação do CADASTRO RESERVA/2025 DO ADMINISTRATIVO CENTRAL, com as respectivas dispensas de funções comissionadas:

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO
LEONARDO CASARETTI LOTITO OLIVEIRA DE MELLO	9362	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Núcleo de Apoio Regional de Barueri	Divisão de Arquivo e Depósito Judicial - DUDJ	04/02/2026	10 dias

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o indeferimento dos pedidos de recursos apresentados ao resultado preliminar, conforme os Despachos DFOR 12760072 e 12769993;
Considerando a manifestação da servidora Tatiana Vasques Martins Domingues de desistência do período de trânsito, conforme e-mail 12770244;

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do Processo Seletivo de Movimentação - PERMANENTE/2025 para os cargos a seguir discriminados, com as respectivas dispensas de funções comissionadas, bem como concedendo os respectivos períodos de trânsito:

I - Analistas Judiciários - Área Judiciária e Técnicos Judiciários - Área Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
AMARILDO BEZERRA DA SILVA	9290	Analista Judiciário - Área Judiciária	14/04/2025	4ª Vara de Guarulhos	Turmas Recursais	04/02/2026	—	claro de lotação
ANA PAULA CASSIMIRO	3227	Analista Judiciário - Área Judiciária	21/11/1997	Juizado Especial Federal de Santos	Turmas Recursais	04/02/2026	—	claro de lotação
RAFAEL FELIPE VELOSO MAGALHAES	9444	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Juizado Especial Federal de Guarulhos	Turmas Recursais	04/02/2026	—	claro de lotação
VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA	8567	Analista Judiciário - Área Judiciária	02/05/2019	2ª Vara de Barueri	Turmas Recursais	04/02/2026	—	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES	6350	Técnico Judiciário - Área Administrativa	30/04/2009	1ª Vara de São Bernardo do Campo	1ª Vara de Sorocaba	04/02/2026	—	permuta combinada

Além dos servidores listados acima, foi movimentado o servidor JAILSON RAMOS SOUSA JUNIOR, RF 8902, Técnico Judiciário - Área Administrativa, inscrito no Processo Seletivo de Movimentação com opção pela Subseção Judiciária de Barueri, conforme o Edital 2 - inscrições homologadas (12715701), cuja movimentação foi formalizada em expediente apartado, devido à indicação ao exercício de função comissionada, nos termos das Portarias 6804 (12662629) e 6820 (12692989).

Em razão do encerramento do prazo de validade do Processo Seletivo de Movimentação - PERMANENTE/2025, todas as inscrições restantes serão excluídas. Os servidores interessados poderão se inscrever no Processo Seletivo de Movimentação que será aberto no exercício de 2026.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/01/2026, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-05VNº 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o artigo 152, inciso VI e §1º, do Código de Processo Civil (Lei Federal nº. 13.105/2013), que autorizam aos magistrados delegarem a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando a necessidade de atualização dos atos normativos internos da 5ª Vara Federal Criminal dispostos na Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº. 41, de 08 de março de 2021, pela Portaria 77, de 22 de fevereiro de 2022, pela Portaria 120 de 22 de maio de 2023, pela Portaria 138 de 09 de setembro de 2024, e

Considerando os termos do §3º do Art. 197 do Provimento nº. 01/2020 - CORE.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a inclusão dos seguintes dispositivos na Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A.

§4º. Havendo atraso de comparecimento poderá a Secretaria realizar contato pelo meio telefônico ou digital informado pela parte, e em caso de atraso superior a 30 dias da última data em que a parte deveria comparecer, poderá ser expedido, de ofício, mandado de intimação pessoal para regularização do comparecimento no primeiro dia útil após a intimação.

..... (NR)"

"Art. 6º-B.

§3º. Sem ordem ou requisição judicial, é vedada a emissão de ofício, em Secretaria, de certidões narrativas sobre processos sigilosos, salvo a de mera homonímia ou quando requeridos por parte já habilitada ao processo. Demais solicitações em processos sigilosos devem receber tratamento equivalente a pedido de vista.

..... (NR)"

Art. 2º. Os dispositivos abaixo da Portaria nº. 20, de 08 de julho de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. O comparecimento periódico de pessoas submetidas à medida cautelar em processos e cartas precatórias do juízo será realizado presencialmente, facultando-se o comparecimento por videoconferência às segundas-feiras, no horário entre 11h e 12h59min, por meio do endereço eletrônico da sala virtual específica para fiscalização de comparecimentos no juízo, permanecendo obrigatório o comparecimento presencial em dia útil na hipótese de falha ou qualquer dificuldade de acesso por videoconferência.

§1º. O comparecimento por videoconferência será registrado por gravação em sistema, dispensando-se a emissão de termo.

..... (NR)"

"Art. 4º.

Parágrafo único. Por ocasião de arquivamento definitivo de processos físicos, ou de sua baixa para acautelamento externo após conversão ao sistema PJe, deverá a Secretaria promover de ofício, para fins de melhor gestão processual dos desarquivamentos, o desapensamento dos processos que possuam numeração judicial própria, providenciando-se a baixa de forma individual. Sendo localizados apensos cuja numeração judicial esteja distribuída à outra unidade, fica autorizado o desapensamento e a entrega registrada em livro à respectiva unidade, substituindo-se, se for o caso, eventual apenso policial sem registro que ocultou processo numerado, por certidão autuada em capa.

..... (NR)"

"Art. 5º. O cumprimento de medidas de monitoramento eletrônico de réus e investigados é de competência do Poder Executivo, através do órgão CECOP/SAP ou outro designado pela autoridade penitenciária estadual, ao qual caberá a atribuição de receber as ordens judiciais e comunicar ao juízo sobre eventuais alertas e descumprimentos.

.....

§3º. Alertas do órgão de fiscalização sobre grave violação do monitoramento eletrônico, tais como rompimento, dano ao equipamento ou fim de bateria, não remetidos pelo órgão ao plantão judiciário, serão recebidos pela Secretaria durante o expediente ou no próximo dia útil, devendo haver a juntada para deliberação judicial no processo respectivo ou de fiscalização, ou se indisponível o feito, em incidente distribuído para a mesma finalidade.

..... (NR)"

"Art. 6º. Pedidos de habilitação e vista em inquéritos policiais baixados em tramitação direta policial são de conhecimento e competência da autoridade policial que preside o inquérito.

§1º. Havendo interesse da parte em obter a habilitação em processos sigilosos mediante provimento jurisdicional dos magistrados, é obrigatório o protocolo formal da petição ou da procuração no próprio processo, por meio do sistema PJe, na forma do art. 205, parágrafo único do Provimento nº. 01/2020 - COGE, cabendo à parte, após a juntada, dar notícia por e-mail à Secretaria do juízo, indicando a data do protocolo da petição ou procuração.

§2º. No momento da verificação pelo servidor do juízo, se o processo sigiloso ainda estiver em tramitação policial fora da unidade, e havendo a comunicação por e-mail, fica autorizada a providência prevista no artigo 6º-A.

§3º. Pedidos de habilitação ou de qualquer outra natureza juntados pela parte em inquéritos policiais baixados em tramitação direta, sem a comunicação formal do parágrafo acima, não serão conhecidos até a hipótese do parágrafo único do artigo 6º-A.

§4º. É vedada a habilitação de ofício em investigações e procedimentos cautelares sob sigilo, diversos de ação penal, sem prévia deliberação judicial nos autos, salvo quando se tratar de atualização de parte que já possuía acesso ou autorização do juízo para acessar o processo.

..... (NR)"

"Art. 6º-A. Havendo, sobre processo baixado em tramitação direta policial, notícia de petição juntada aos autos com demanda urgente direcionada ao juízo, bem como ofícios recebidos com requisições de órgãos públicos ou respostas à ordem judicial que demandem deliberação, fica autorizada a remessa dos autos à vara para fins de abertura de conclusão.

Parágrafo único. Não havendo pedido encaminhado à vara por meio de contato oficial da unidade, os processos baixados em tramitação direta somente serão objeto de análise de documentos e movimentações pela Secretaria ou Gabinete da vara como efetivo recebimento pela unidade no sistema PJe, após a remessa eletrônica de competência da autoridade policial ou do Ministério Público Federal.

..... (NR)"

"Art. 7º-A. A escala de teletrabalho deverá garantir o comparecimento presencial do mínimo de 2 (dois) servidores à Secretaria da vara, ajustando-se período de férias se necessário.

..... (NR)"

Art. 3º. Em anexo a esta portaria, no expediente SEI nº. 0006232-61.2020.4.03.8001, constará a reprodução da consolidação atualizada do texto integral da Portaria nº. 20/2020 com as alterações promovidas nos termos acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 30/01/2026, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 231, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de fevereiro de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948
03	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
04	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
05	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
06	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
09	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
10	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – RF 7795
11	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – RF 7795	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
12	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361
13	ERINA NAKAHARA N. KURIMORI – RF 6361	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
18	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
19	FILÍPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526
20	JOÃO CESÁRIO LEITE NETO – RF 6526	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
23	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
24	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – RF 7795
25	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – RF 7795	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
26	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
27	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ELISABETE CAMARGO ÔBICI – RF 1865

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 30/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-SUMANº 232, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

O DOUTOR LUCIANO SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de fevereiro de 2026, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	JOÃO CESÁRIO LEITENETO – RF 6526
07 e 08	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
14 e 15	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
16	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
17	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
21 e 22	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA – RF 7795
28	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 30/01/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 381, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2025, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº 12528432/2025;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2026, da Subseção Judiciária de Franca para o período que segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
06/02/2026 a 13/02/2026	Luciano Pedrotti Coradini	3ª Vara de Franca

1- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devendo, no entanto, guardar prontidão.

2- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

- 3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.
- 5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 183, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de fevereiro de 2026.

O Doutor **LUIS OTAVIO DE AGUIAR WATANABE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR NA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 220/2024;

CONSIDERANDO os termos do e-mail 11270821;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 02/02 a 06/02/2026	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 09/02 a 13/02/2026	Dr. Roberto Lima Campelo
De 19/02 a 20/02/2026	Dr. Luis Otávio de Aguiar Watanabe
De 23/02 a 27/02/2026	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
Dia 31/01/2026	Carla Fernanda Alves
Dia 01/02/2026	Fausto de Carvalho

De 02/02 a 06/02/2026	Carla Fernanda Alves
De 07/02 a 13/02/2026	Márcio Leandro Cavalheiro
De 14/02 a 15/02/2026	Flávia Requena Ferreira Sanchez
De 16/02 a 20/02/2026	Hellen Andrade de Souza
De 21/02 a 27/02/2026	Gisele Troyano Petinari
De 28/02 a 06/03/2026	Julian Nishi

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
Dia 01/02/2026	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
De 02/02 a 08/02/2026	José Ricardo Galviolli
De 09/02 a 15/02/2026	Márcio Leandro Sanchez
De 16/02 a 22/02/2026	Maura Marcolino
De 23/02 a 01/03/2026	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio de Aguiar Watanabe**, **Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-SUMANº 210, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DRA. KARINALIZIE HOLLER, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO para os dias úteis do mês de **FEVEREIRO/2026**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
02	ELVIS MOISÉS SALGASSO
03	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
04	ANDRÉ LUIS SIMOA
05	WAGNER DONADIO DE JESUS
06	DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO
09	ELIÉZER SILVA
10	GABRIEL FARIAS LIMA
11	GABRIEL FARIAS LIMA
12	ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
13	ALBERTO ASCHE GOMES
18	ADRIANA BACARO FACANALI
19	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
20	WAGNER DONADIO DE JESUS
23	CIBELE PEDUTO PECORARO
24	DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO
25	ARTHUR JORGE MELO ROLIM
26	ARTHUR JORGE MELO ROLIM
27	ELIÉZER SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS AND-SUMANº 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DRA. KARINA LIZIE HOLLER, Exma. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 26ª Subseção Judiciária de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO para os finais de semana do mês de **FEVEREIRO/2026**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA
01	JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE
07	ANDRÉ LUIS SIMOA
08	ANDRÉ LUIS SIMOA
21	GABRIEL FARIAS LIMA
22	GABRIEL FARIAS LIMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-01V Nº 251, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO que esta Vara Federal foi designada para plantão durante o período indicado.

RESOLVE

RETIFICAR PARCIALMENTE as Portarias SJCP-01V nº 249, de 19 de janeiro de 2026, e 250, de 29 de janeiro de 2026, para INDICAR o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, para realizar o plantão no período das 09h às 12h dos dias 31.01.2026 e 01.02.2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 30/01/2026, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE13 Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de modalidade de sessão de julgamento.

O PRESIDENTE DA 13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal João Carlos Cabrelon de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a designação de sessão de julgamento presencial da Turma Nacional de Uniformização – TNU para a data de 11.03.2026 com prévias nos dias 09 e 10.03.2026;

RESOLVE:

Alterar a modalidade da Sessão Presencial de 09/03/2026 para a modalidade virtual, sem prejuízo dos prazos relacionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/01/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 137, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caraguatatuba,, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
02/02/2026 a 06/02/2026	Bruno Luiz Avellar Silva
09/02/2026 a 13/02/2026	Carlos Alberto Antonio Junior
18/02/2026 a 20/02/2026	Carlos Alberto Antonio Junior

23/02/2026 a 27/02/2026	Carlos Alberto Antonio Junior
-------------------------------	-------------------------------

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 30/01/2026 às 12 horas do dia 06/02/2026	Laercio da Silva Junior
Das 19 horas do dia 06/02/2026 às 12 horas do dia 13/02/2026	Rosana Di Gennaro
Das 19 horas do dia 13/02/2026 às 12 horas do dia 20/02/2026	Renato Nepomuceno Dias
Das 19 horas do dia 20/02/2026 às 12 horas do dia 27/02/2026	Lisandro Seawright

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
04/02/2026 a 10/02/2026	Thiago Peres Rigotti
11/02/2026 a 17/02/2026	Roberto Carlos de Lima
18/02/2026 a 24/02/2026	Thiago Peres Rigotti
25/02/2026 a 03/03/2026	Roberto Carlos de Lima

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Luiz Avellar Silva, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-09VNº 179, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA RIBP-NUAR Nº 514, DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta vara que estarão de plantão no período de 30.01 a 06.02.2026, com atendimento presencial conforme abaixo:

PLANTÃO DO DIA 31/01/2026

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

ANDRÉ MULLER MACIEL - RF 7733

PLANTÃO DO DIA 01/02/2026

CARLOS EDUARDO BLESIO – RF 3472

HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO - RF 6324

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 29/01/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
30/01/2026 a 06/02/2026	Adriane Dias Barbosa, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, RF 6925
06/02/2026 a 13/02/2026	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7459
13/02/2026 a 20/02/2026	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, RF 7367
20/02/2026 a 24/02/2026	Aginaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
25/02/2026 a 27/02/2026	Renata Y. Ross Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040
27/02/2026 a 06/03/2026	Renata Y. Ross Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-810

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Fernandez, Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 30/01/2026, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Rodrigues Herculano, Analista Judiciário**, em 30/01/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12768610/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001772-52.2025.4.03.8002

Documento nº 12768610

À vista do requerimento de nº 12741041, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12741560, concedo ao(à) servidor(a) NIVALDO ANTONIO DE CAMPOS FINELON PEREIRA, RF 7603, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 28/01/2026, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/01/2026, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.